



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

MOÇÃO DE PESAR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada do Cantor e radialista **GIOVANNI ACIOLY**, pelo seu falecimento no último dia 04 de novembro de 2020.

GIOVANNI ACIOLY era um cantor de talento impar um show-man, que coloca toda a sua autenticidade na hora de cantar. Partiu deixando muitas saudades, mas também um grande legado para a cultura e para o jornalismo, especialmente na música.

Sua morte deixa profundas saudades no seio de sua família e entre todas as pessoas que o conheceram e, certamente, uma lacuna impreenchível no cenário artístico, cultural.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade a que tão bem representou, divulgou e encantou. A todos os seus familiares, aqui registramos, nesta Moção de Pesar, os nossos sentimentos mais sinceros e expressivos.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de novembro de 2020.



EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB